



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 393/2021

AUTOR: Vereador Daniel Amorim Gomes

COAUTORES: Vereadores José Eustáquio de Faria Junior e Marcos Antônio Rodrigues

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/ PROVIDÊNCIA:

Implantação de castra móvel (veículo adaptado para a prestação de serviços de castração de animais), no Município de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem por finalidade proporcionar maior adesão à castração animal, a ser realizada gratuitamente pelo castra móvel, nos bairros e distritos de nossa cidade.

O castra móvel consiste em um ônibus ou veículo similar, adaptado a serviços veterinários específicos para o atendimento operatório e pós-operatório de castração à cães e gatos. O veículo é equipado com materiais necessários para o procedimento veterinário, sendo as operações realizadas por médicos veterinários da prefeitura, conveniados ou voluntários que possam comprovar sua formação e capacitação para o exercício dos procedimentos.

Em parceria com ONGs e outras entidades que atuem na área da proteção animal, também podem ser realizadas palestras sobre a castração e a importância da guarda responsável, uma vez que só a castração não resolve o problema do abandono. Outro fato importante é que, utilizando o castra móvel, o animal é imediatamente entregue ao seu tutor após o procedimento cirúrgico, desonerando o Município do alojamento necessário no pós-operatório. Além disso, realizando as cirurgias na própria comunidade, facilita a adesão dos tutores que não tem meios ou condições de transportar os seus cães e gatos até um outro local para realizar tais procedimentos.

No Brasil, diversos municípios já aderiram à utilização do castra móvel, considerando a sua eficiência e aprovação popular. Cabe ressaltar que a castração não se limita apenas ao controle populacional de animais, já que também proporciona melhor condição de vida aos animais, prevenindo tumores e comportamento agressivo.

Contando com o deferimento de tão importante medida para a população patense, desde já antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Daniel Amorim Gomes
Daniel Amorim Gomes

Vereador – autor

José Eustáquio de Faria Junior
José Eustáquio de Faria Junior

Vereador – coautor

Marcos Antônio Rodrigues

Marcos Antônio Rodrigues – Marquim das Bananas

Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/7/2021, por **13** votos.

Ezequiel Macedo Galvão
Ezequiel Macedo Galvão

Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: